

PORTARIA Nº 1566/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de se designar suplentes para a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, para atuarem nas ausências e impedimentos dos membros titulares,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17746/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 01116/2021/DPG para incluir os membros suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme abaixo:

TITULARES	SUPLENTES
Maria Luziane Ribeiro de Castro	Gisele Chimatti Berna
Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	Danilo Gonçalves Belo
João Vítor Ferreira	Vinicius Mendonça Pacheco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso